



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
23 DE MARÇO DE 2017

Hora de abertura: 10:00:00

Presenças:

Sob a Presidência de:

- Jorge Manuel Salgueiro Mendes

Vereadores:

- Manuel Rodrigues Lopes
- José Manuel Temporão Monte
- Elisabete Lourenço de Araújo Domingues
- Mário Rui Pinto Oliveira
- Anabela de Jesus Sousa Rodrigues
- Luís Alberto Mendes Brandão Coelho

Nos termos e para os efeitos do art. 57º do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 34.º, n.º 4 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovados na reunião de câmara de 23 de março de 2017, os pontos seguintes discriminados, constituindo o presente documento, a ata em minuta: ____

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 MARÇO 2017. _____

Aprovada por unanimidade. Não tomou parte na votação a Sr.ª Vereadora Elisabete Domingues por não ter estado presente na reunião. _____

PONTO 2 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. _____

Aprovado por unanimidade o relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano 2016. _____

PONTO 3 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA COM "MANUEL GONÇALVES, LOURDES CUNHA GONÇALVES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L." _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento da emissão pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do Art.º 44º do Decreto-lei n.º 25/2017 de 3 de março,

do parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença, à data de 28 de abril 2017, com a sociedade "Manuel Gonçalves, Lourdes Cunha Gonçalves & Associados - Sociedade de Advogados, R.L." com reposição do valor da avença processada até 2010, data em que foi aplicada a redução remuneratória agora extinta por força da Lei n.º 159-A/2015, de 30 novembro. _____

PONTO 4 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos termos da venda do imóvel sito na Rua da Trindade, inscrito na matriz urbana da União de Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o Art.º 183 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 986/Valença, pelo preço de 35.385,00€ (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros) com o pagamento de 20.000,00€ (vinte mil euros) no ato da escritura e o remanescente num prazo de 90 (noventa) dias, e aprovou nomear Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal para outorgar a correspondente escritura de compra e venda em representação do Município de Valença ou, na sua falta ou impedimento, Manuel Rodrigues Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

PONTO 5 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos termos da compra dos imóveis sitos na Rua Val Flores, inscritos na matriz urbana da União de Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão sob os Art.º 2429 e 2430 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1414 e 1415/Valença, pelo preço total de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) sendo que trinta mil euros já foram pagos com a assinatura do contrato promessa, outros trinta mil euros serão pagos no ato da escritura de compra e venda e o remanescente será pago em vinte prestações mensais de cinco mil euros, Foi aprovado nomear Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal para outorgar a correspondente escritura de compra e venda em representação do Município de Valença ou, na sua falta ou impedimento, Manuel Rodrigues Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

PONTO 6 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E O NÚCLEO INTERPAROQUIAL DE VALENÇA DA CÁRITAS DIOCESANA - RENOVAÇÃO. _____

Aprovada por unanimidade a renovação do protocolo com o núcleo interparoquial de Valença da Cáritas Diocesana com efeitos a janeiro do presente ano. _____



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 7 - CANDIDATURA CONJUNTA DAS FORTIFICAÇÕES ABALUARTADAS DA RAIA LUSO-ESPANHOLA A PATRIMÓNIO MUNDIAL - MINUTA DE ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES. _____

Aprovada por unanimidade a minuta do acordo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, no âmbito da candidatura conjunta a património mundial. _____

PONTO 8 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E O JUDO CLUBE DE VALENÇA. _____

Aprovado por unanimidade o protocolo com o Judo Clube de Valença para a prática da atividade nos estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho de Valença. _

PONTO 9 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE - ALTERAÇÃO. _____

Aprovada por unanimidade a alteração do protocolo com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe para apoiar os atletas valencianos a praticar atletismo nessa Associação, passando a verba anual atribuída para um valor de 1.500, 00 € (mil e quinhentos euros) paga em dez prestações mensais de 150,00€ (cento e cinquenta euros). _____

PONTO 10 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO MINHO - TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO. _____

Aprovada por unanimidade a transferência da contribuição financeira de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) a favor da Associação de Municípios do Vale do Minho. _____

PONTO 11 - RENDA EM ATRASO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. _____

Aprovado por unanimidade o pagamento da renda de janeiro 2017 da Casa n.º 9 do Bairro Social de Friestas, sem agravamento, em duas prestações. _____

PONTO 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: _____

Resumo Diário de Tesouraria de dia 22 de março corrente. Total de disponibilidades € 2.034.803,73 (dois milhões trinta e quatro mil oitocentos e três euros e setenta e três cêntimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS; _____

Aprovado por unanimidade o subsídio no valor de mil euros a favor da Junta de Freguesia de Fontoura como forma de apoio às despesas com o combate aos incêndios florestais. _____

Aprovado por unanimidade o subsídio no valor de mil euros a favor do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho como forma de apoio à visita de estudo a Paris do grupo disciplinar de francês entre os dias 1 e 5 de abril 2017. _____

Ratificado por unanimidade o pagamento do recurso externo com o custo no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) para o transporte dos alunos do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia no dia 10 de março 2017. _____

Aprovado por unanimidade a cedência de mesas e cadeiras à ESCE a partir de 26 de março para realização dos "ESCE Open's Days". _____

Ratificado por unanimidade a cedência de material de video-projeção ao Judo Clube de Valença no dia 4 de fevereiro 2017. _____

d) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTE. _____

Ratificada por unanimidade a cedência de transporte da atleta Inês Fernandes e outros atletas valencianos à competição da II Jornada de Lançamentos de Lovelhe.

Aprovada por unanimidade a cedência de transporte para os participantes da caminhada inserida na IV Rota dos TrepasMontes a realizar no dia 11 de junho 2017.

PONTO 13 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. _____

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas. _____

Nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente minuta vai ser assinada por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa Geral, que a lavrei e pelo Presidente. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Manuel Salgueiro Mendes)